



Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de setembro de 2022.

OF/CM/Nº 222/2022

Aos familiares de
Guilherme Salvador

Prezados (as) Senhores (as) ,

Encaminhamos para conhecimento de Vossas. S^{as}., o Voto de Pesar de Nº 80/2022 de iniciativa do Vereador **Marcelo Fávero de Oliveira**, pelo infausto passamento de Guilherme Salvador, que mereceu *apreciação* no Plenário deste Poder Legislativo, na Sessão Ordinária de 20 de setembro de 2022.

Atenciosamente,

BRÁS ZAGOTTO

Vereador-Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

